

PORTARIA Nº 741/2025

DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CMDPI PARA O
BIÊNIO 2025/2027**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 23 de agosto de 2024 que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes Governamentais e das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2025/2027,

Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leilane Caroline de Freitas

Suplente: Madrilane Aparecida Carvalho

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kátia Cardoso da Silva Xavier

Suplente: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elza Consolação Reis

Suplente: Márcia Aparecida Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: José Gomes Araújo Filho

Suplente: Joyce Luiza Vasconcelos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Cultura

Titular: Rosemary Oliveira Drumond Borges

Suplente: Gleiciele Martins



Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Titular: Fabíola Maria Cota

Suplente: Aline Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato dos Servidores Públicos de João Monlevade - SINTRAMON

Titular: Rita Agostinha dos Santos de Lana

Suplente: Rosângela Dias Ribeiro Lima

ILPI - Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Fabiola Martins

Suplente: João Batista Rosario

Associação das Empregadas Domésticas e Lavadeiras - APDL

Titular: Cleusa Maria Gomes

Suplente: Estela Maris da Silva

Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas

Titular: José da Conceição Silva

Suplente: Sebastião Fernandes

APASMON- Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade

Titular: Neide Alexandra Oliveira

Suplente: Vanete Ribeiro

Escola de Pais do Brasil - Seccional João Monlevade

Titular: Irani Dias e Dias

Suplente: Ubiracy João do Couto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 350, de 22 de agosto de 2023.

João Monlevade, 02 de outubro de 2025

Laercio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nessa Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo